

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Dr. Jessé Fontes, nº 331 - Centro- Estância-SE
Fone: 3522-1086

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO DE COFINANCIAMENTO DAS
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
CONFORME EDITAL nº 001/2018**

Certifico que a instituição Associação Musical Vira Carlos
Grêmios protocolou inscrição
nº 02 para Cofinanciamento de Projetos Sociais a serem financiados com recursos
do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estância, às
10:50 horas do dia 23 / 03 / 2018.

O mesmo apresentou o projeto e a documentação em envelope ofício exigido no
art. 22 e 23 do Edital nº 001/2018, conforme Check-list abaixo analisado pela Secretária
Executiva do CMDCA, conforme art. 10 do mesmo Edital:

- (✓) Plano de Trabalho, contendo Proposta Técnica em conformidade com a linha de ação proposta, em uma única via, devendo conter rubrica em todas as páginas;
- (✗) Cópia do Certificado de Registro da Entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estância;
- (✓) Comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- (✓) Comprovante de endereço da entidade;
- (✓) Comprovante de endereço do seu representante legal;
- (✓) Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente da entidade e de inscrição regular municipal com certidão vigente;
- (✓) Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registradas no cartório competente;
- (✓) Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;
- (✓) Cópia de atestado de funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal;
- (✓) Declaração de Regularidade na Prestação de Contas ou de Inexistência de Convênio junto à Prefeitura Municipal de Estância, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Interno;
- (✓) Cópia da Lei de Utilidade Pública Municipal;

- () Cópia da Lei de Utilidade Pública Estadual; (não obrigatório)
- () Certidão Negativa e/ou positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- () Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- () Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos;
- () Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF.

Estância (SE), 23 de março de 2018



Wiara Santos Souza
Secretária Executiva do CMDCA